

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS E DESAFIOS DO FEDERALISMO NA GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS

POLIANA DE SOUZA PAES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

LUIZ ANTÔNIO ABRANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

DANIELA DE SOUZA SILVA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

Agradecimento à órgão de fomento:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Introdução

A análise e a fundamentação dos processos judiciais do STF desempenham um papel importante para a compreensão da motivação e do posicionamento do tribunal em relação ao direito à saúde considerando a constitucionalização e ampliação dos direitos sociais e coletivos. Este artigo analisa as consequências da judicialização da saúde no Brasil, com foco na responsabilidade solidária dos entes federados - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - no fornecimento de medicamentos.

Problema de Pesquisa e Objetivo

A questão de pesquisa definida é: Quais as consequências da judicialização do acesso a medicamentos considerando a responsabilidade solidária, a responsabilidade fiscal e a descentralização federativa? O objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar as consequências da judicialização de medicamentos, considerando a competência legal e de execução, a responsabilidade solidária, a responsabilidade fiscal e a descentralização de competências entre os entes federados.

Fundamentação Teórica

A pesquisa se baseia na Teoria Geral do Federalismo, abordando a repartição constitucional de competências e o impacto socioeconômico das decisões judiciais que obrigam o poder público a custear tratamentos. Utilizou-se ainda a judicialização da saúde, um fenômeno complexo que transcende as dimensões jurídicas, envolvendo aspectos políticos, sociais, éticos e sanitários, sendo que alguns estudiosos a nomeiam como judicialização da política e das relações sociais.

Metodologia

O estudo avalia 210 acórdãos do Supremo Tribunal Federal, julgados entre 2020 e 2023, período marcado pela pandemia COVID-19 e as implicações no sistema de saúde. O estudo foi realizado a partir da interpretação da ementa, utilizando categorias, de modo a vincular o tema do acórdão e direcionar a avaliação pretendida para cada resultado do processo. Foi realizada análise documental e análise de conteúdo com as seguintes categorias: Saúde enquanto dever do Estado; Distribuição de responsabilidades no federalismo; Federalismo cooperativo; Justiça Social; Falecimento e Aplicação equivocada

Análise dos Resultados

Os resultados apontam que a maioria das demandas decorre da ausência de medicamentos na lista do Sistema Único de Saúde (SUS) e da disputa entre os entes federativos sobre a responsabilidade pelo custeio. O trabalho destaca os desafios da descentralização federativa e do federalismo cooperativo, evidenciando a sobrecarga dos Estados e Municípios e os impactos financeiros sobre o orçamento público.

Conclusão

A judicialização é um instrumento importante para garantir o direito à saúde, mas também revela fragilidades na gestão pública e na formulação de políticas de saúde, afetando a equidade no acesso aos serviços e medicamentos. No Brasil reflete tanto a ineficiência da gestão pública quanto a busca legítima dos cidadãos pelo direito à saúde visando garantir acesso a tratamentos essenciais. O STF desempenha um papel crucial na harmonização desses interesses, buscando assegurar que o direito à saúde seja efetivado sem comprometer a gestão eficiente dos recursos públicos.

Contribuição / Impacto

Essa pesquisa pode contribuir para avaliar a eficácia das políticas de saúde e identificar áreas que precisam de melhorias ao entender os motivos e consequências da judicialização de medicamentos, podendo fornecer insights valiosos para a criação de políticas de saúde mais robustas e adaptáveis às mudanças sociais e legais, garantindo que elas sejam mais eficazes e justas, ajudando a garantir que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos cuidados de saúde.

Referências Bibliográficas

- BARROSO, L. R. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. Revista da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, v. 31, n. 66, p. 89-114, 2007
- SOUZA, M. L. S.; BLAETH, R. B. Impactos da judicialização do direito à Saúde para o orçamento público e para a sociedade. Revista do Ministério Público do RS. Porto Alegre n. 93, p. 341-366, 2023
- VAZ, M. M.; SOLER, O. The judicialization of antidepressant medicines in Brazil: Scope review. Research, Society and Development, 2024